



Diário da Justiça

Eletrônico

Caderno 8
EXTRA

Presidente:
Desembargadora
Nélia Caminha Jorge

Ano XVII • Edição 3945 • Manaus, terça-feira, 31 de dezembro de 2024

dje.tjam.jus.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SEÇÃO I

PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 4843, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO competir ao Presidente do Tribunal de Justiça compor, na forma da Lei, os grupos de trabalho, comissões e comitês, na forma do art. 45 da Lei Complementar n.º 261/2023 (Divisão e a Organização Judiciária do Estado do Amazonas);

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar as despesas, e otimizar o acompanhamento financeiro e orçamentário do planejamento e das licitações e contratos do Poder Judiciário Amazonense;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 56, de 9 de janeiro de 2023, que estabelece a remuneração devida aos servidores designados para integrar comissões, comitês, subcomitês e grupos de trabalho no âmbito do Tribunal de Justiça do Amazonas, e

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo TJ/AM n.º 2024/000064789-01,

RESOLVE:

Art. 1º CRIAR, sem ônus para este Poder, a Comissão de Acompanhamento, Planejamento e Execução Orçamentária, para racionalizar as despesas, acompanhar as execuções financeiras e orçamentárias contratuais, das licitações, bem como o planejamento das atividades do Poder Judiciário Amazonense.

Art. 2º A Comissão será coordenada diretamente pelo Presidente e integrada pelos seguintes membros:

- I - Desembargador Délcio Luís Santos;
- II - Plínio Cesar Albuquerque Coêlho;
- III - Chrystiano Lima e Silva;
- IV - Sérgio Lins Amorim;
- V - Arthur Sant'Anna Ferreira Macedo.

Parágrafo único. A Comissão requisitará diretamente relatórios e informações das unidades administrativas do TJAM, que devem ser prestados no prazo determinado, seja único, mensal ou periódico.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 4842, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a Portaria n.º 56, de 9 de janeiro de 2023, que estabelece a remuneração devida aos servidores designados para integrar comissões, comitês, subcomitês e grupos de trabalho no âmbito do Tribunal de Justiça do Amazonas;



CONSIDERANDO a Decisão GABPRES (1967987) proferida nos autos do Processo Administrativo TJ/AM nº 2024/000064393-00,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **NILSON MONTEIRO DE OLIVEIRA** como Fiscal, e **RICARDO CORREA DA COSTA** como Suplente, do **Contrato Administrativo nº 57/2024-FUNJEAM**, firmado com a empresa **OLIVEIRA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ENERGIA RENOVÁVEIS LTDA.**

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 4845, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a determinação do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, exarada na Resolução n.º 152, de 06/07/2012;

CONSIDERANDO os termos da Resolução TJAM nº 51, de 03 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 2024/000003651-00, a qual determinou o ingresso da Comarca de Iranduba no Polo 05 do Plantão Judicial das Comarcas do Interior;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo SEI nº **2024/000064826-00**,

RESOLVE:

ESTABELECER o **Plantão Judicial das Comarcas de Primeira Entrância deste Poder**, no período de **05/01/2025 a 11/01/2025**, conforme abaixo especificado:

Polo 1 - Amaturá, Atalaia do Norte, Barcelos, Benjamin Constant, Santa Isabel do Rio Negro, Santo Antônio do Iça e Termo de Tonantins, São Gabriel da Cachoeira, São Paulo de Olivença e Tabatinga (1.ª e 2.ª varas).

Comarca de São Paulo de Olivença – Período de 05/01/2025 a 11/01/2025

Juiz (a): Dr. **LAOSSY AMORIM MARQUEZINI** de **05/01/2025 a 07/01/2025**

Juiz (a): Dr. **DANIEL DO NASCIMENTO MANUSSAKIS** de **08/01/2025 a 11/01/2025**

Polo 2 - Alvarães, Fonte Boa, Japurá, Juruá, Jutai, Maraã, Tefé (1.ª e 2.ª varas, JEC) e Uarini.

2ª Vara da Comarca de Tefé – Período de 05/01/2025 a 11/01/2025

Juiz (a): Dr. **ROMULO GARCIA BARROS SILVA**

Polo 3 - Boca do Acre, Canutama, Carauari, Eirunepé, Envira, Guajará, Ipixuna, Itamarati, Lábrea e Pauini.

Comarca de Eirunepé – Período de 05/01/2025 a 11/01/2025

Juiz (a): Dr. **DAVID NICOLLAS VIEIRA LINS**

Polo 4 - Apuí, Autazes, Borba, Humaitá (1.ª e 2.ª varas, JEC), Manicoré (1ª e 2ª. Varas) Novo Aripuanã.

Comarca de Autazes – Período de 05/01/2025 a 11/01/2025

Juiz (a): Dra. **DANIELLE MONTEIRO FERNANDES AUGUSTO**

Polo 5 - Caapiranga, Iranduba (1.ª e 2.ª varas), Manacapuru (1.ª e 2.ª varas, JEC) e Novo Airão.

Comarca de Caapiranga – Período de 05/01/2025 a 11/01/2025

Juiz (a): Dr. **FELIPE NOGUEIRA CADENGUE DE LUCENA**

Polo 6 - Anamá, Anori, Beruri, Coari (1.ª e 2.ª varas, JEC), Codajás e Tapauá.

Comarca de Beruri – Período de 05/01/2025 a 11/01/2025

Juiz (a): Dra. **PRISCILA PINHEIRO PEREIRA**

Polo 7 - Careiro, Careiro da Várzea, Manaquiri, Nova Olinda do Norte, Presidente Figueiredo, Rio Preto da Eva e Urucurituba.

Comarca de Rio Preto da Eva – Período de 05/01/2025 a 11/01/2025

Juiz (a): Dr. **SAULO GÓES PINTO**